

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

15ª Vara do
Trabalho de
Goiânia

Goiânia, Goiás
23.05.2024

 **TRT-18ª REGIÃO**
Goiás



APRESENTAÇÃO

No dia 23 de maio de 2024, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Camila Baião Vigilato, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 19 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente o Excelentíssimo Juiz Titular, Israel Brasil Adourian, em razão de fruição de férias. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.05.2023 e 30.04.2024.

O edital n. 30/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 14 de maio de 2024, tornou pública a correição ordinária.



Corregedor



Desembargador
Eugênio José Cesário Rosa

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Platon Teixeira de Azevedo Neto

EQUIPE CORREICIONAL

| Servidor | Função |
|-----------------------------------|--|
| Fábio Oliveira Borges Júnior | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Ludovice | Diretor da Divisão de Correição |
| José Fernando Teixeira Mendes | Assistente |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente |
| Luana Carvalho Arantes | Assistente |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo | Assistente |
| Tatiana Santana Cunha | Assistente |



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Dados Geográficos e Populacionais..... | 1 |
| Estrutura Administrativa e Lotação de Servidores | 2 |
| Visita Correccional | 4 |
| Audiência Pública..... | 4 |
| Dos Magistrados..... | 5 |
| Autorização para residir fora da Comarca..... | 5 |
| Afastamentos dos Magistrados..... | 5 |
| Magistrados que atuaram na Unidade..... | 6 |
| Evolução da demanda processual..... | 7 |
| Igest - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho..... | 10 |
| Pautas de Audiências e Assiduidade dos Magistrados..... | 12 |
| Fase de Conhecimento..... | 13 |
| Fase de Execução..... | 17 |
| Partes cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ..... | 18 |
| Análise de Processos..... | 19 |



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ - 2023..... | 24 |
| Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ - 2024..... | 26 |
| Percentual de Sentenças Líquidas do TRT 18ª Região.... | |
| | 29 |
| Valores Arrecadados e Valores Pagos aos Autores..... | 29 |
| Requisições de Pequeno Valor..... | 30 |
| Plano de Contribuição..... | 31 |
| Projeto Garimpo..... | 32 |
| Wiki VT..... | 34 |
| Cumprimento das Recomendações constantes da Ata de Correição do exercício anterior, transcritas integralmente..... | 35 |
| Recomendações Reiteradas..... | 35 |
| Recomendações decorrentes desta Visita Correcional... | 36 |
| Destaques e Observações Finais..... | 38 |
| Agradecimento do Corregedor e Encerramento..... | 39 |



1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia (sede da jurisdição), Guapó e Santo Antônio de Goiás.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população do município de Goiânia chegou a 1.437.366 habitantes no Censo de 2022. Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 10º do Brasil. Segundo dados do IBGE, em 2021 seu PIB somou R\$59.865.989,61, 15º no ranking nacional. De acordo com as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2021, o município de Goiânia conta com 74.298 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 575.699 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos.



2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES



Data de instalação da VT: 24/01/2013.

Data de Instalação do PJe: 24/01/2013.



| Juízes | | Desde |
|-----------------|------------------------|------------|
| Titular | Israel Brasil Adourian | 13/11/2023 |
| Auxiliar | Camila Baião Vigilato | 15/09/2014 |





| Nome | Função | Situação | Teletrabalho |
|-------------------------------------|------------|----------|--------------|
| José Custódio Neto | CJ-3 | Efetivo | - |
| Adregilda Dornel da Costa | FC-4 | Cedido | - |
| Liane Prado Possápp | FC-5 | Efetivo | Integral |
| Sandra Gomes Ribeiro | Sem Função | Efetivo | - |
| José Ronaldo Caldeira Campos | FC-4 | Efetivo | - |
| Raissa da Cunha Almeida | FC-2 | Efetivo | - |
| Eloisa Angelica Pereira Monteiro | Sem Função | Efetivo | - |
| Lourrany Thaynna Machado Brasileiro | FC-2 | Efetivo | - |
| Hugo Alves Salvater | FC-2 | Efetivo | - |
| Donato Vely Arruda de Oliveira | FC-6 | Efetivo | - |
| Rafael Camelo Muniz Machado | Sem Função | Efetivo | - |
| Vanessa Ribeiro de Sousa | FC-5 | Efetivo | Integral |

* Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 09.05.2024.

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria.

Na atualidade, a unidade não possui claro de lotação.





Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Foi constatada no sistema de gestão de pessoas deste Tribunal a existência de apenas um servidor em teletrabalho. O Diretor de Secretaria informou que existem dois servidores nesta condição.

Analisando referido sistema de gestão, verifica-se que outro servidor, de fato, está em regime de trabalho remoto. Contudo, o início de seu trabalho nesta condição ocorreu em 29/04/2024 e o levantamento dos dados para a elaboração desta ata de correição ocorreu em data anterior, quando ainda não havia tal informação lançada no citado sistema.

De conseguinte, no que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, a quantidade está dentro dos limites estabelecidos na redação atual da Resolução Administrativa nº 160/2016 deste Regional.

3. VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da



realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 080, 081 e 082, expedidos em 15 de maio de 2024.

Presentes Dra. Andressa Rodrigues Pereira, OAB 51730, Conselheira Seccional da OAB/GO e Agatra; e Dra. Antônia Samara Lima Mendes OAB - 45726, Conselheira Seccional da OAB/GO. Dizem, de modo uníssono, que foi divulgada a realização da correição na 15ª VT e 18ª VT no grupo de WhatsApp, integrado por advogados, e que não recebeu nenhuma reclamação. Que as atividades desenvolvidas pelas Unidades correicionadas estão em conformidade com a demanda dos advogados. Que, quando acionados, são atendidos prontamente pelos servidores das Unidades.

5. DOS MAGISTRADOS

5.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelos magistrados titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

5.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

| MAGISTRADO | DATA INICIAL | DATA FINAL | MOTIVO | PERÍODOS |
|------------------------|--------------|------------|---|--------------------|
| Israel Brasil Adourian | 24/04/2023 | 23/05/2023 | Férias | 2º período de 2020 |
| | 29/05/2023 | 27/06/2023 | Férias | 1º período de 2021 |
| | 17/07/2023 | 19/07/2023 | Gab. Do Desembargador Do Trabalho Elvecio Moura Dos Santos (Férias) | - |
| | 20/07/2023 | 18/08/2023 | Gab. Do Desembargador Do Trabalho Elvecio | - |





| | | | | |
|--|------------|------------|---------------------------|--------------------|
| | | | Moura Dos Santos (Férias) | |
| | 16-11-2023 | 15-12-2023 | Férias | 2º período de 2021 |
| | 19-02-2024 | 09-03-2024 | Férias | 1º período de 2023 |
| | 04-05-2024 | 23-05-2024 | Férias | 2º período de 2023 |

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2023 a 31.05.2024.

| MAGISTRADO | DATA INICIAL | DATA FINAL | MOTIVO | PERÍODOS |
|-----------------------|--------------|------------|--------|--------------------|
| Camila Baião Vigilato | 13-07-2023 | 01-08-2023 | Férias | 1ª período de 2022 |
| | 30-11-2023 | 19-12-2023 | Férias | 2º período de 2022 |

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2023 a 31.05.2024.

5.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE NO PERÍODO CORRECIONADO

| MAGISTRADO | Designação | Data Inicial | Data Final |
|-----------------------------|---|--------------|------------|
| Israel Brasil Adourian | 15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação) | 13/11/2023 | - |
| Camila Baião Vigilato | 15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação) | 15/09/2014 | - |
| Marcelo Nogueira Pedra | 15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação) | 24/01/2013 | 08/10/2023 |
| Luiz Gustavo de Souza Alves | 15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio) | 11/10/2023 | 03/11/2023 |

6

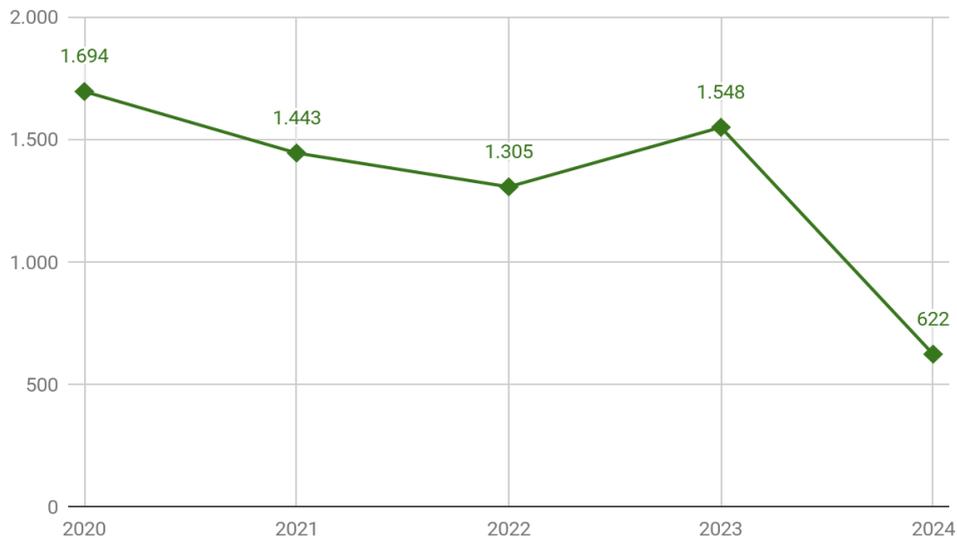




| | | | |
|--|---|------------|------------|
| | 15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio) | 06/11/2023 | 10/11/2023 |
| | 15ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio) | 20/11/2023 | 15/12/2023 |

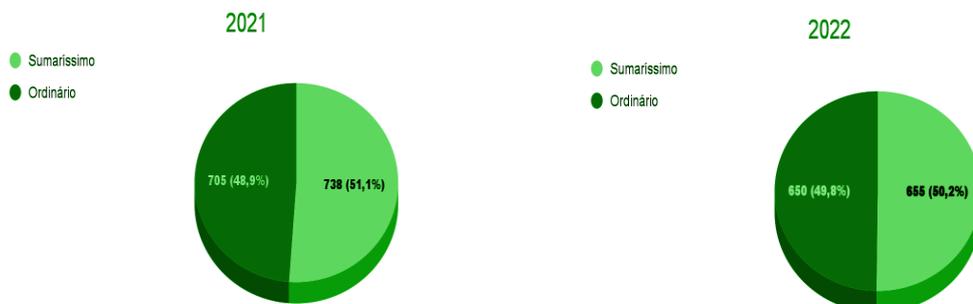
* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.05.2023 a 30.04.2024.

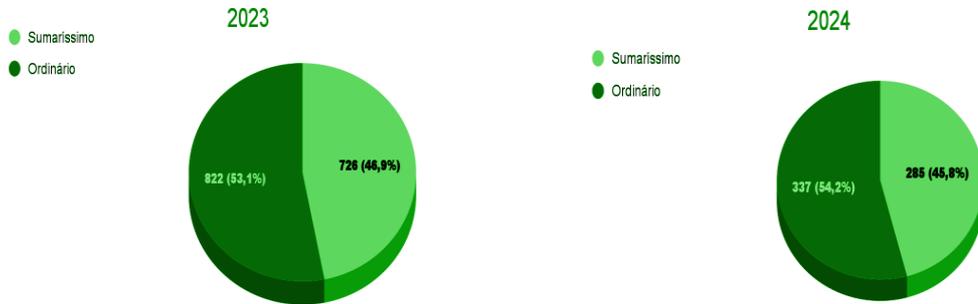
6. EVOLUÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL



* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.

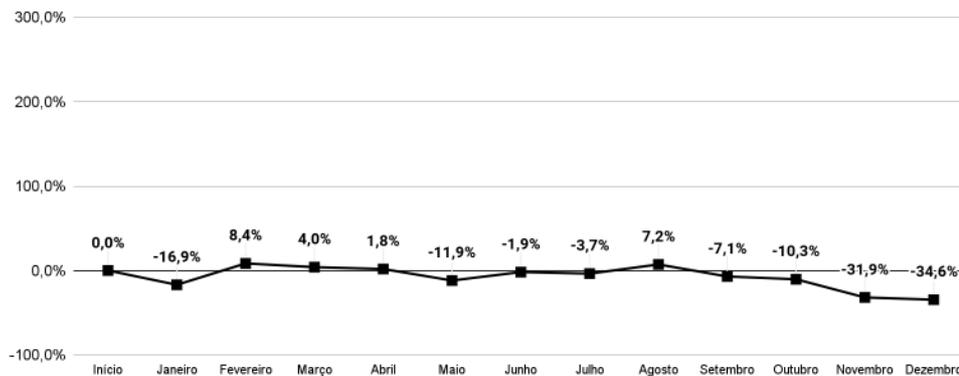
* Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.





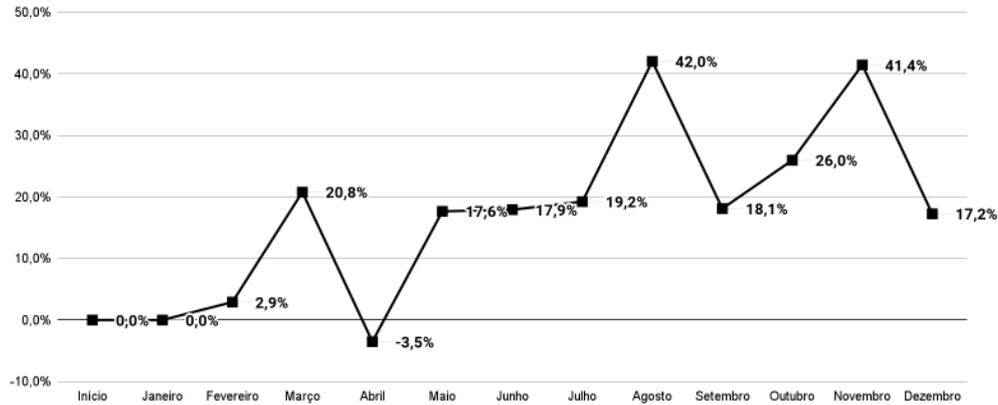
| | Sumaríssimo | Ordinário | Total |
|------------------|-------------|-----------|-------|
| 2022/2021 | -83 | -55 | -138 |
| | -11,2% | -7,8% | -9,6% |
| 2023/2022 | 71 | 172 | 243 |
| | 10,8% | 26,5% | 18,6% |

Comparativo 2021 / 2022

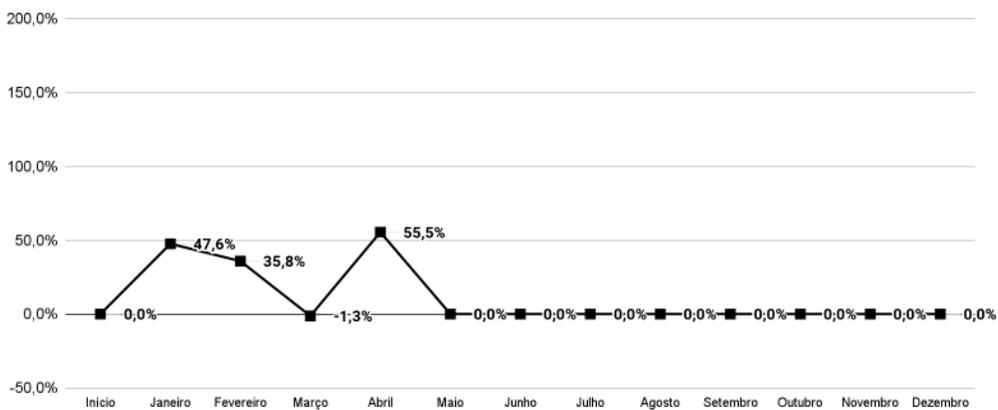




Comparativo 2022 / 2023



Comparativo 2023 / 2024



A unidade recebeu, no último exercício (2023), 1.548 novas ações. Constata-se, em relação ao exercício de 2022, um aumento na movimentação processual de 18,6% (+243 processos). Considerado o último triênio (2021/2023), a unidade recebeu, em média, 1.432 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até abril – 622 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.866 processos.



7. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

7.1. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.

Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

De acordo com o relatório mais recente do IGEST, atualizado em 16.04.2024 e referente ao período de 1º/01/2023 a 31/12/2023, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **56º lugar, entre 321 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 5º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 4º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**





| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Jan/2020 a Dez/2022 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
|--|---|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| 02a - SP -> Diadema - 04a Vara | 1501 a 2000 | 0,1630 | 0,3098 | 0,4507 | 0,3767 | 0,3628 | 0,3326 | 49º |
| 24a - MS -> Campo Grande - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,1921 | 0,2660 | 0,4122 | 0,3877 | 0,4061 | 0,3328 | 50º |
| 03a - MG -> Poços de Caldas - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,1999 | 0,2894 | 0,5422 | 0,3102 | 0,3272 | 0,3338 | 51º |
| 06a - PE -> Igarassu - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,2068 | 0,3264 | 0,3712 | 0,3676 | 0,4055 | 0,3355 | 52º |
| 03a - MG -> Juiz de Fora - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,1436 | 0,2695 | 0,4602 | 0,3760 | 0,4426 | 0,3384 | 53º |
| 10a - DF e TO -> Gama - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,2810 | 0,2470 | 0,4161 | 0,3711 | 0,3834 | 0,3397 | 54º |
| 18a - GO -> Goiânia - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,2583 | 0,3660 | 0,3329 | 0,3608 | 0,3840 | 0,3404 | 55º |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara | 1501 a 2000 | 0,1852 | 0,2528 | 0,3948 | 0,4327 | 0,4406 | 0,3412 | 56º |
| 02a - SP -> Santos - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,2679 | 0,3602 | 0,3616 | 0,3615 | 0,3567 | 0,3416 | 57º |
| 06a - PE -> Nazaré da Mata - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,4799 | 0,1907 | 0,3059 | 0,3270 | 0,4103 | 0,3428 | 58º |
| 09a - PR -> União da Vitória - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,2074 | 0,2366 | 0,3637 | 0,4215 | 0,4913 | 0,3441 | 59º |
| 03a - MG -> Uberlândia - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,0981 | 0,3039 | 0,5731 | 0,3143 | 0,4345 | 0,3448 | 60º |
| 02a - SP -> São Vicente - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,2637 | 0,3629 | 0,3981 | 0,3504 | 0,3543 | 0,3459 | 61º |
| 02a - SP -> Santana de Parnaíba - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,2218 | 0,2521 | 0,3742 | 0,4657 | 0,4169 | 0,3462 | 62º |
| 03a - MG -> Juiz de Fora - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,1592 | 0,3833 | 0,4666 | 0,3405 | 0,3842 | 0,3468 | 63º |
| 03a - MG -> Uberlândia - 04a Vara | 1501 a 2000 | 0,1425 | 0,2804 | 0,5206 | 0,3605 | 0,4309 | 0,3470 | 64º |
| 06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 05a Vara | 1501 a 2000 | 0,3573 | 0,4264 | 0,2763 | 0,2867 | 0,3913 | 0,3476 | 65º |
| 18a - GO -> Goiânia - 05a Vara | 1501 a 2000 | 0,2766 | 0,2911 | 0,4596 | 0,3357 | 0,3759 | 0,3478 | 66º |

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Jan/2020 a Dez/2022 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
|---|---|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Goiânia - 13a Vara | 1501 a 2000 | 0,1012 | 0,1569 | 0,5148 | 0,2210 | 0,3391 | 0,2666 | 1º |
| 18a - GO -> Goiânia - 10a Vara | 1501 a 2000 | 0,2213 | 0,3884 | 0,4000 | 0,2685 | 0,3373 | 0,3231 | 2º |
| 18a - GO -> Goiânia - 05a Vara | 1501 a 2000 | 0,2813 | 0,3146 | 0,4524 | 0,3248 | 0,3481 | 0,3442 | 3º |
| 18a - GO -> Catalão - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,4466 | 0,4790 | 0,4351 | 0,2021 | 0,2362 | 0,3598 | 4º |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara | 1501 a 2000 | 0,3357 | 0,3056 | 0,3251 | 0,4855 | 0,4621 | 0,3828 | 5º |
| 18a - GO -> Goiânia - 14a Vara | 1501 a 2000 | 0,1647 | 0,2053 | 0,6764 | 0,4536 | 0,4471 | 0,3894 | 6º |
| 18a - GO -> Uruaçu - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,3307 | 0,2912 | 0,4175 | 0,4313 | 0,5398 | 0,4021 | 7º |
| 18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,2782 | 0,4851 | 0,3244 | 0,5267 | 0,4418 | 0,4113 | 8º |
| 18a - GO -> Goiânia - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,3188 | 0,4674 | 0,4332 | 0,4357 | 0,4217 | 0,4154 | 9º |
| 18a - GO -> Goiânia - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,4732 | 0,5443 | 0,3369 | 0,3476 | 0,3791 | 0,4162 | 10º |
| 18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,3106 | 0,4752 | 0,3897 | 0,5368 | 0,4416 | 0,4308 | 11º |
| 18a - GO -> Goiânia - 11a Vara | 1501 a 2000 | 0,4564 | 0,4556 | 0,4439 | 0,4503 | 0,4612 | 0,4535 | 12º |
| 18a - GO -> Goiânia - 04a Vara | 1501 a 2000 | 0,4824 | 0,4993 | 0,5009 | 0,4422 | 0,4521 | 0,4754 | 13º |
| 18a - GO -> Goiânia - 09a Vara | 1501 a 2000 | 0,5735 | 0,3891 | 0,5246 | 0,4611 | 0,4561 | 0,4809 | 14º |
| 18a - GO -> Goiânia - 06a Vara | 1501 a 2000 | 0,5304 | 0,4696 | 0,4981 | 0,5048 | 0,4673 | 0,4940 | 15º |





| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Jan/2020 a Dez/2022 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
|--------------------------------|---|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| 18a - GO -> Goiânia - 13a Vara | 1501 a 2000 | 0,1030 | 0,1807 | 0,5018 | 0,2450 | 0,3456 | 0,2752 | 1º |
| 18a - GO -> Goiânia - 10a Vara | 1501 a 2000 | 0,2204 | 0,3601 | 0,3395 | 0,2746 | 0,3164 | 0,3022 | 2º |
| 18a - GO -> Goiânia - 05a Vara | 1501 a 2000 | 0,2846 | 0,3387 | 0,4486 | 0,3418 | 0,3390 | 0,3505 | 3º |
| 18a - GO -> Goiânia - 15a Vara | 1501 a 2000 | 0,3375 | 0,3939 | 0,2784 | 0,4865 | 0,4857 | 0,3964 | 4º |
| 18a - GO -> Goiânia - 14a Vara | 1501 a 2000 | 0,1649 | 0,2445 | 0,7201 | 0,4887 | 0,4874 | 0,4211 | 5º |
| 18a - GO -> Goiânia - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,3198 | 0,5396 | 0,4590 | 0,4613 | 0,4334 | 0,4426 | 6º |
| 18a - GO -> Goiânia - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,4820 | 0,6744 | 0,4140 | 0,3487 | 0,3704 | 0,4579 | 7º |
| 18a - GO -> Goiânia - 11a Vara | 1501 a 2000 | 0,4663 | 0,4631 | 0,4348 | 0,4509 | 0,4808 | 0,4592 | 8º |
| 18a - GO -> Goiânia - 09a Vara | 1501 a 2000 | 0,5932 | 0,4210 | 0,4766 | 0,4836 | 0,4574 | 0,4864 | 9º |
| 18a - GO -> Goiânia - 06a Vara | 1501 a 2000 | 0,5342 | 0,5365 | 0,4591 | 0,5369 | 0,4822 | 0,5098 | 10º |
| 18a - GO -> Goiânia - 04a Vara | 1501 a 2000 | 0,4895 | 0,5623 | 0,5687 | 0,4562 | 0,4817 | 0,5117 | 11º |
| 18a - GO -> Goiânia - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,4961 | 0,5525 | 0,4366 | 0,5425 | 0,5629 | 0,5181 | 12º |
| 18a - GO -> Goiânia - 17a Vara | 1501 a 2000 | 0,4233 | 0,5822 | 0,5734 | 0,5673 | 0,5158 | 0,5324 | 13º |
| 18a - GO -> Goiânia - 18a Vara | 1501 a 2000 | 0,5524 | 0,4865 | 0,6108 | 0,6238 | 0,5838 | 0,5715 | 14º |
| 18a - GO -> Goiânia - 08a Vara | 1501 a 2000 | 0,4870 | 0,7103 | 0,5437 | 0,5991 | 0,5464 | 0,5773 | 15º |

7.2. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

| TIPO | Quantidade de Audiências | Média Mensal de Audiências | Média Diária de Audiências |
|--------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Inicial | 1.530 | 127,50 | 6,68 |
| Instrução | 690 | 57,50 | 3,01 |
| ATC - Conhecimento | 155 | 12,92 | 0,68 |
| ATC - Execução | 225 | 18,75 | 0,98 |
| Média | 650 | 54 | 3 |

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 229 dias úteis no período correccionado.

| Últimas Audiências Designadas | | |
|-------------------------------|------------------|----------------|
| Tipo de Audiência | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Inicial | Junho/2024 | Junho/2024 |





| | | |
|-----------|------------|------------|
| Instrução | Junho/2024 | Junho/2024 |
|-----------|------------|------------|

* Dados extraídos do sistema PJe em 10.05.2024.

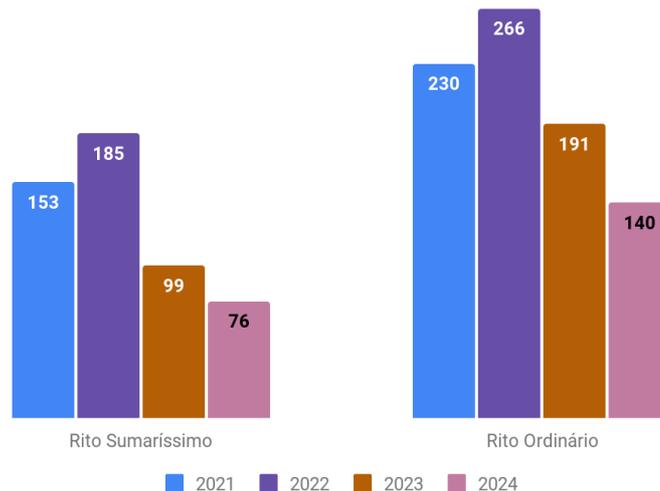
Analizadas as pautas de audiências (8 - item 40 desta Ata de Correição), Indagada a direção da unidade sobre o comparecimento dos magistrados, bem como a periodicidade das audiências, foi informado que: “O Juiz Titular Israel Brasil Adourian e a Juíza Auxiliar Camila Baião Vigilato comparecem e realizam audiências às segundas, terças, quartas, quintas-feiras e sextas-feiras”.

Os dados constantes da tabela acima informam que a unidade realizou um total de 690 audiências de instrução no período correccionado.

As audiências estão sendo marcadas para datas próximas, em ambos os ritos, contribuindo para a almejada celeridade processual.

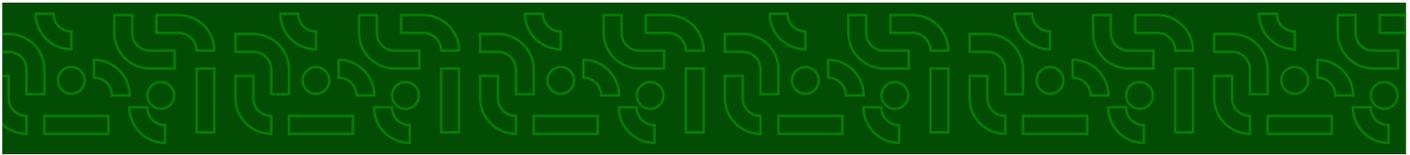
7.3. FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

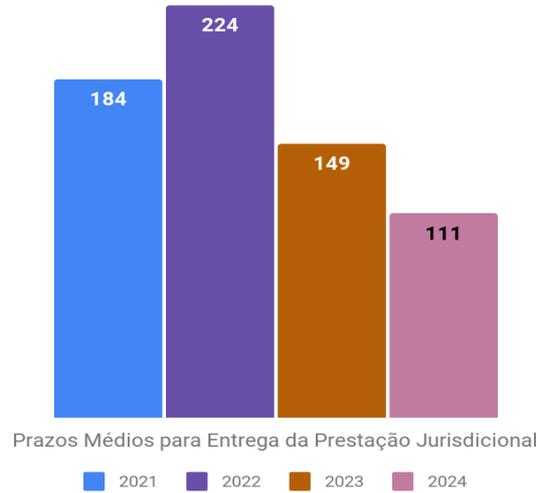


* Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.

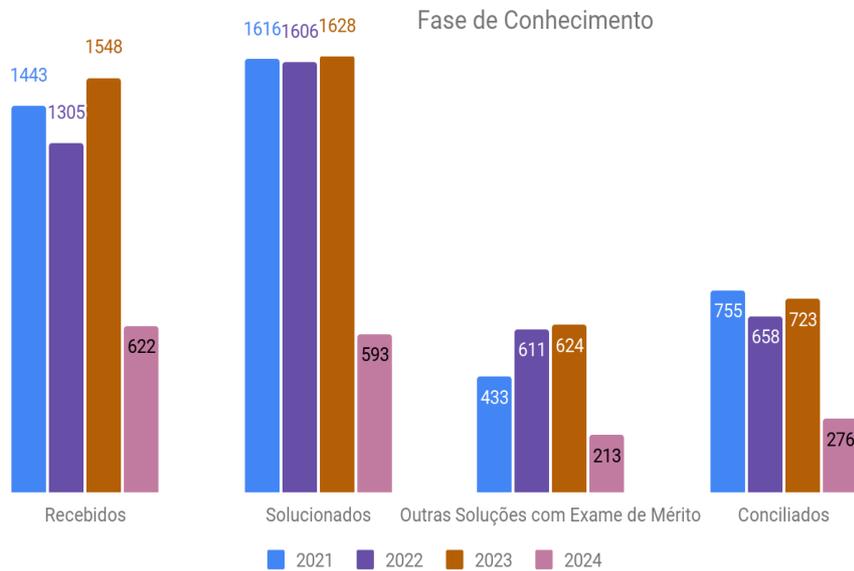




Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



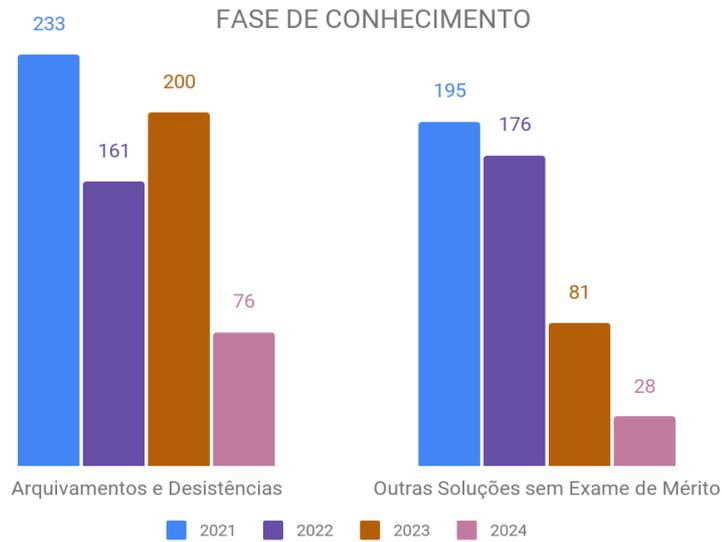
*** Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.**



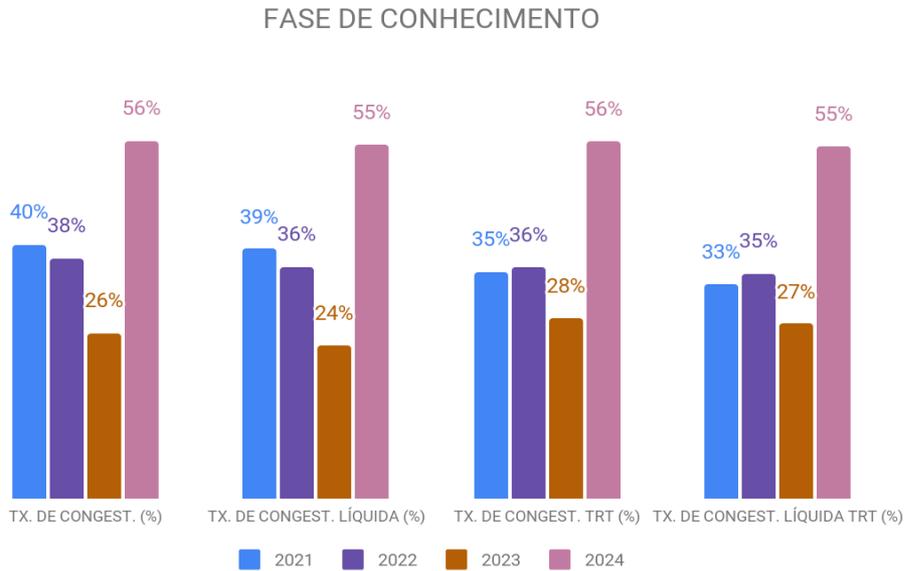
*** Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.**

*** Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.**





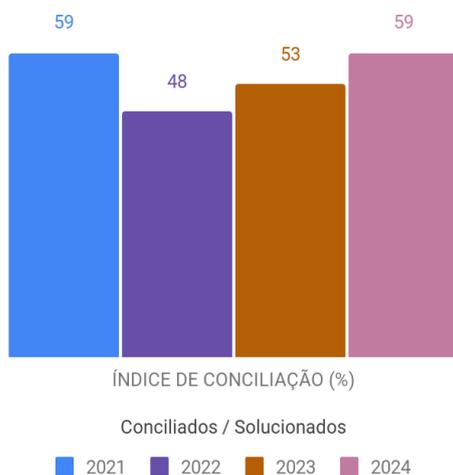
*** Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.**



*** Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.**



Fase de Conhecimento



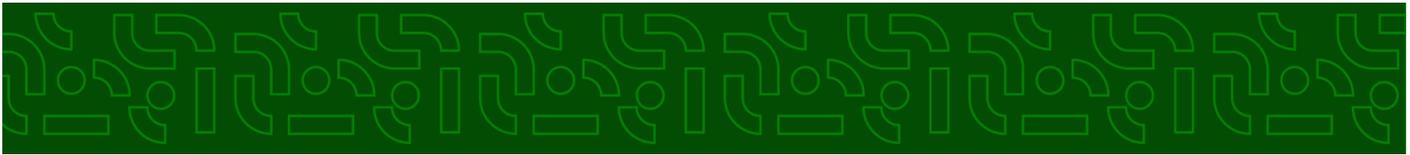
** Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.*

| PROCESSOS SEM JULGAMENTO (SALDO EM 30/04/2024) | |
|---|---|
| ANO DE DISTRIBUIÇÃO | NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO |
| 2018 | 1 |
| 2019 | 3 |
| 2020 | 3 |
| 2021 | 2 |
| 2022 | 12 |
| 2023 | 94 |
| 2024 | 352 |
| TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS | 467 |

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

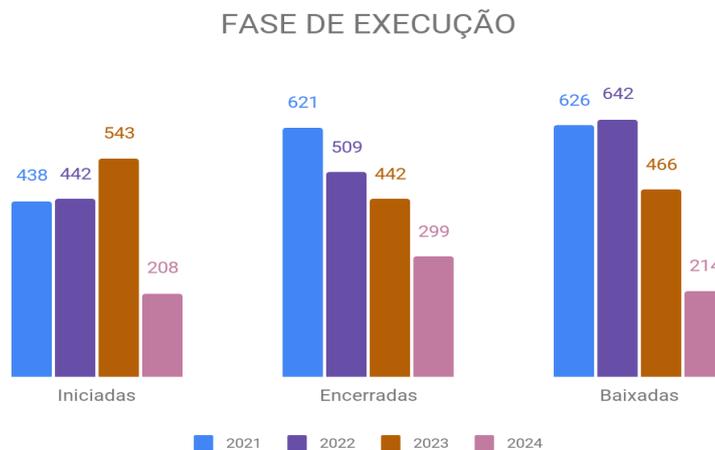
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma significativa redução no prazo médio de duração dos processos desta Vara do Trabalho a partir do





exercício de 2023, estando abaixo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias. **Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão de realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa, mas já sinalizam pela redução.** Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), que era de **224 dias** em 2022, sofreu baixa, em 2023, chegando a **149 dias**, e, em 2024 (até o mês de abril), passou para **111 dias**. **O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados pela redução do prazo médio de duração dos processos na unidade.** Por fim, a análise dos processos pendentes de julgamento demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Contudo, o Desembargador-Corregedor **determinou a identificação dos processos que aparecem como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão, em relação aos anos de 2018 a 2020, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados ou, caso já solucionados, providenciando a sua regularização, no prazo de 15 (quinze) dias.**

7.4. FASE DE EXECUÇÃO

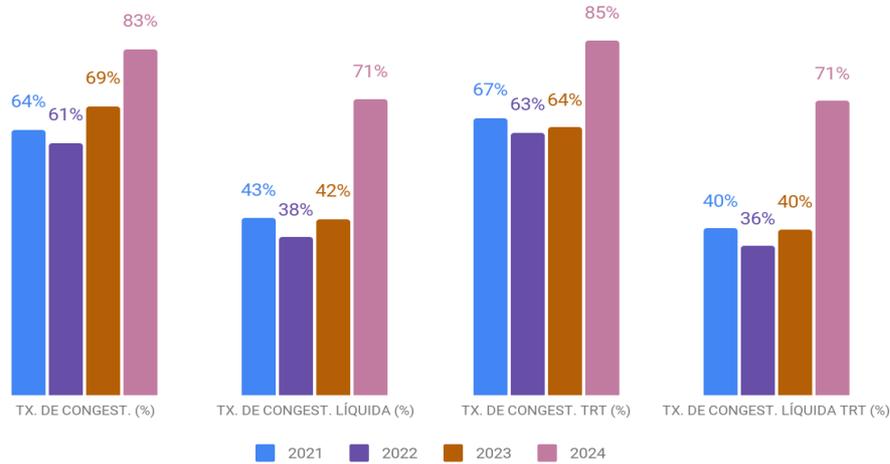


** Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.*





FASE DE EXECUÇÃO



** Os dados de 2024 referem-se aos meses de janeiro a abril.*

No exercício de 2023, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 543 execuções e baixou 466, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 42%, acima da média do Regional no mesmo ano, que foi de 40%. O Desembargador-Corregedor, visando a um melhor desempenho da unidade, concitou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**.

7.4.1 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

| Total de Processos no Ano Anterior | Total de Processos no Ano Corrente |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 22 | 27 |

** Dados extraídos em 10.05.2024.*

Na última visita correcional, a unidade possuía 22 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o relatório



gerencial do sistema PJe informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **27 registros** nessa condição.

8 ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Corregedoria Regional, considerando sobretudo o disposto na Consolidação dos Provimentos da CGJT e no Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, fez as seguintes constatações:

| Item | Constatação |
|------|--|
| 1 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0011360-26.2021.5.18.0015; ATOrd-0010496-85.2021.5.18.0015; ATOrd-0010472-57.2021.5.18.0015; ATOrd-0010362-05.2014.5.18.0015; ATOrd-0011433-32.2020.5.18.0015; ATOrd-0011364-34.2019.5.18.0015; ATSum-0011142-61.2022.5.18.0015; ATSum-0010929-89.2021.5.18.0015 e HTE-0011334-91.2022.5.18.0015). |
| 2 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe todos os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011360-26.2021.5.18.0015; ATOrd-0010496-85.2021.5.18.0015; ATOrd-0010472-57.2021.5.18.0015; ATOrd-0010362-05.2014.5.18.0015; ATOrd-0011433-32.2020.5.18.0015; ATOrd-0011364-34.2019.5.18.0015; ATSum-0011142-61.2022.5.18.0015; ATSum-0010929-89.2021.5.18.0015 e HTE-0011334-91.2022.5.18.0015). |
| 3 | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE na fase de execução, constatou-se que a remessa dos autos ao arquivo definitivo decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, cumprindo assim o disposto no art. 119, da Recomendação nº 3/2021, TRT18-SCR, e art. 129, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd-0011360-26.2021.5.18.0015; ATOrd-0010496-85.2021.5.18.0015; ATSum-0011142-32.2020.5.18.0015; ATOrd-0010472-57.2021.5.18.0015; ATOrd-0011433-32.2020.5.18.0015; ATOrd-0010362-05.2014.5.18.0015; ATSum-0011364-34.2019.5.18.0015; ATSum-0011142-61.2022.5.18.0015; ATSum-0010929-89.2021.5.18.0015 e HTE-0011334-91.2022.5.18.0015). |
| 4 | Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho que constate a existência de saldo em contas judiciais vinculadas aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE durante o período correccional, atuando a VT conforme procedimento editado no Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18, e artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. |
| 5 | Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, |





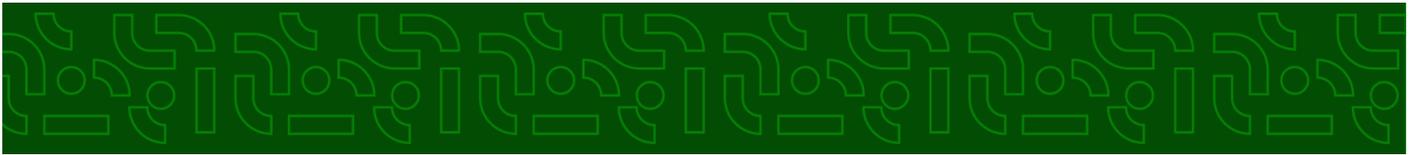
| | |
|----|---|
| | <p>uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo. Constatou-se, ainda, que as orientações acerca das obrigações acessórias estão DESATUALIZADAS, uma vez que NÃO CONSTAM das sentenças proferidas pela unidade judiciária a observação da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) em substituição à GFIP, nos casos cabíveis, conforme disposto no art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (processos: ATOOrd-0011407-29.2023.5.18.0015, ATOOrd-0011403-89.2023.5.18.0015, ATSum-0011388-23.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010403-54.2023.5.18.0015, ATOOrd-0011170-07.2023.5.18.0011, ATOOrd-0011212-44.2023.5.18.0015, ATOOrd-0011153-56.2023.5.18.0015, ATOOrd-0011133-65.2023.5.18.0015 e ATOOrd-0011683-60.2023.5.18.0015).</p> |
| 6 | <p>Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOOrd-0010600-43.2022.5.18.0015, ATOOrd-0010581-94.2023.5.18.0017, ATOOrd-0010438-14.2023.5.18.0015, ATOOrd-0010762-38.2022.5.18.0015 e ATOOrd-0010393-10.2023.5.18.0015).</p> |
| 7 | <p>Analizados os relatórios do sistema e-Gestão, em 08/05/2024, referentes às sentenças líquidas e aos processos solucionados, constatou-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- 94 sentenças líquidas proferidas;- 127 processos julgados procedentes; e- 378 processos julgados procedentes em parte. <p><i>* Período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023.</i></p> |
| 8 | <p>Nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela VARA DO TRABALHO, não foram encontrados processos suficientes para verificação quanto ao atendimento das prescrições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas/decisões homologatórias devem conter as orientações sobre as obrigações previdenciárias, de acordo com o artigo 177 do mesmo diploma normativo, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (art. 19).</p> <p>Registra-se que, conforme disposto no inciso V do artigo 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021, as contribuições previdenciárias e as contribuições sociais devidas a terceiros decorrentes de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho, que se tornarem definitivas a partir de 1º de outubro de 2023, deverão ser escrituradas no eSocial e confessadas em DCTFWeb - Reclamatória Trabalhista. Assim, deverão ser utilizadas a DCTFWeb e o DARF, em substituição à GFIP e GPS, para fins de informação e pagamento dos valores devidos, respectivamente.</p> |
| 9 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0011161-33.2023.5.18.0015; ATOOrd-0011093-83.2023.5.18.0015; ATSum-0011509-51.2023.5.18.0015; ATSum-0011441-04.2023.5.18.0015; ATSum-0011251-41.2023.5.18.0015; ATSum-0011211-59.2023.5.18.0015 e ATOOrd-0011090-31.2023.5.18.0015).</p> |
| 10 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que nas atas homologatórias de acordo CONSTA o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, mas NÃO indica a forma de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, cumprindo, EM PARTE, o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOOrd-0011161-33.2023.5.18.0015; ATOOrd-0011093-83.2023.5.18.0015; ATSum-0011441-04.2023.5.18.0015; ATSum-0011251-41.2023.5.18.0015; ATSum-0011211-59.2023.5.18.0015 e ATOOrd-0011450-63.2023.5.18.0015).</p> |
| 11 | <p>Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que nos processos com ACORDO HOMOLOGADO pela Vara do Trabalho na fase de conhecimento, a</p> |





| | |
|----|---|
| | Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos "11384 - Iniciada a Liquidação" e "11014 - Suspensão por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação", CUMPRINDO o disposto no art. 119, parágrafo 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0011509-51.2023.5.18.0015; ATSum-0011441-04.2023.5.18.0015; ATSum-0011251-41.2023.5.18.0015; ATSum-0011211-59.2023.5.18.0015 e ATOrd-0011450-63.2023.5.18.0015). |
| 12 | Analisado o relatório gerencial gerado pelo sistema PJe 1º Grau, em 07/05/2024, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe (há mais de cem dias) que caracterize atraso na movimentação processual da unidade. |
| 13 | Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina a suspensão do processo no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010558-91.2022.5.18.0015, ATOrd-0010116-28.2022.5.18.0015, ATOrd-0010620-34.2022.5.18.0015, ATSum-0010924-33.2022.5.18.0015, ATOrd-0011328-84.2022.5.18.0015 e ATSum-0011343-53.2022.5.18.0015). |
| 14 | Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de suspender o processo para fins de prescrição intercorrente, procede à intimação do exequente com advertência expressa, CUMPRINDO o disposto no artigo 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010558-91.2022.5.18.0015, ATOrd-0010116-28.2022.5.18.0015, ATOrd-0010620-34.2022.5.18.0015, ATSum-0010924-33.2022.5.18.0015, ATOrd-0011328-84.2022.5.18.0015 e ATSum-0011343-53.2022.5.18.0015). |
| 15 | Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 07/05/2024, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correccionada: - Fase de conhecimento: pastas de tarefa dentro da *normalidade; - Fase de liquidação: pastas de tarefa dentro da *normalidade; e - Fase de execução: pasta de tarefa "minutar e analisar sentença" (03 processos acima da *normalidade). <i>* Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18" (a normalidade é expressa em dias e é calculada considerando o desempenho/prazo de todas as Varas do Trabalho deste Regional).</i> |
| 16 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP ou da guia DCTFWeb (art. 19, inciso V, Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29/01/2021)*, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum - 0010929-89.2021.5.18.0015; ATOrd - 0010075-71.2016.5.18.0015 e ATOrd - 0011250-61.2020.5.18.0015). |
| 17 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum - 0011364-34.2019.5.18.0015; HTE - 0011334-91.2022.5.18.0015; ATSum - 0010929-89.2021.5.18.0015; ATOrd - 0011433-32.2020.5.18.0015; ATSum - 0011142-61.2022.5.18.0015; ATOrd - 0010075-71.2016.5.18.0015 e ATOrd - 0011250-61.2020.5.18.0015). |
| 18 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS ou DARF, a comprovar |





| | |
|----|--|
| | <p>o envio da respectiva GFIP ou guia DCTFWeb (art. 19, inciso V, Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29/01/2021)*, no prazo de 15 dias (processos: ATSum - 0011364-34.2019.5.18.0015; HTE - 0011334-91.2022.5.18.0015; ATOrd - 0011433-32.2020.5.18.0015; ATSum - 0011142-61.2022.5.18.0015; ATOrd - 0010075-71.2016.5.18.0015 e ATOrd - 0011250-61.2020.5.18.0015).</p> |
| 19 | <p>*Registra-se que, conforme disposto no inciso V do artigo 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021, as contribuições previdenciárias e as contribuições sociais devidas a terceiros decorrentes de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho, que se tornarem definitivas a partir de 1º de outubro de 2023, deverão ser escrituradas no eSocial e confessadas em DCTFWeb - Reclamatória Trabalhista. Assim, deverão ser utilizadas a DCTFWeb e o DARF, em substituição à GFIP e GPS, para fins de informação e pagamento dos valores devidos, respectivamente.</p> |
| 20 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe os movimentos referentes ao início da liquidação e ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011130-47.2022.5.18.0015, ATOrd-0010353-28.2023.5.18.0015, ATOrd-0011249-08.2022.5.18.0015, ATOrd-0010910-49.2022.5.18.0015 e ATSum-0010701-80.2022.5.18.0015).</p> |
| 21 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB. Constatou-se, ainda, que a unidade judiciária NÃO UTILIZA outros meios de se encontrar bens do executado antes da suspensão do processo para fruição do prazo da prescrição intercorrente (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010620-34.2022.5.18.0015, ATSum-0010924-33.2022.5.18.0015, ATOrd-0011328-84.2022.5.18.0015 e ATSum-0011343-53.2022.5.18.0015).</p> |
| 22 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0011130-47.2022.5.18.0015, ATOrd-0010353-28.2023.5.18.0015, ATOrd-0011249-08.2022.5.18.0015, ATOrd-0010910-49.2022.5.18.0015 e ATSum-0010701-80.2022.5.18.0015).</p> |
| 23 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0011130-47.2022.5.18.0015, ATOrd-0010353-28.2023.5.18.0015, ATOrd-0011249-08.2022.5.18.0015, ATOrd-0010910-49.2022.5.18.0015 e ATSum-0010701-80.2022.5.18.0015).</p> |
| 24 | <p>Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 05 (cinco) dias (processos: ATOrd-0011130-47.2022.5.18.0015, ATOrd-0010353-28.2023.5.18.0015, ATOrd-0011249-08.2022.5.18.0015, ATOrd-0010910-49.2022.5.18.0015 e ATSum-0010701-80.2022.5.18.0015).</p> |
| 25 | <p>Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0010491-63.2021.5.18.0015; ATOrd 0010548-13.2023.5.18.0015; ATOrd 0010542-06.2023.5.18.0015 e ATOrd 0010316-98.2023.5.18.0015).</p> |
| 26 | <p>Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010491-63.2021.5.18.0015; ATOrd 0010548-13.2023.5.18.0015; ATOrd 0010622-67.2023.5.18.0015; ATOrd</p> |





| | |
|----|---|
| | 0010542-06.2023.5.18.0015 e ATOrd 0010316-98.2023.5.18.0015). |
| 27 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010491-63.2021.5.18.0015; ATOrd 0010548-13.2023.5.18.0015; ATOrd 0010622-67.2023.5.18.0015; ATOrd 0010542-06.2023.5.18.0015 e ATOrd 0010316-98.2023.5.18.0015). |
| 28 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010491-63.2021.5.18.0015; ATOrd 0010548-13.2023.5.18.0015; ATOrd 0010622-67.2023.5.18.0015; ATOrd 0010542-06.2023.5.18.0015 e ATOrd 0010316-98.2023.5.18.0015). |
| 29 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0012027-51.2017.5.18.0015; CumSen 0010242-78.2022.5.18.0015; ATOrd 0012114-07.2017.5.18.0015 e ATOrd 0011949-86.2019.5.18.0015). |
| 30 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0012027-51.2017.5.18.0015; CumSen 0010242-78.2022.5.18.0015; ATOrd 0012114-07.2017.5.18.0015 e ATOrd 0011949-86.2019.5.18.0015). |
| 31 | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0012027-51.2017.5.18.0015; CumSen 0010242-78.2022.5.18.0015; ATOrd 0012114-07.2017.5.18.0015 e ATOrd 0011949-86.2019.5.18.0015). |
| 32 | Consoante observado no relatório gerencial do sistema PJe 1º grau, extraído em 03 de maio do corrente ano, em comparação ao relatório juntado nos autos da Correição Permanente realizada no dia 10-01-2024 (processo PJeCOR: CorExt 0000100-74.2023.2.00.0518), constatou-se que a presente Unidade Judiciária realizou as devidas movimentações no sistema informatizado, reduzindo, assim, consideravelmente o número de processos parados sem justificativa. |
| 33 | Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe-JT, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011407-29.2023.5.18.0015; Acum-0011151-86.2023.5.18.0015; ATSum-0011400-37.2023.5.18.0015; ATOrd-0011213-29.2023.5.18.0015; ATOrd-0011246-19.2023.5.18.0015; ATOrd-0011243-64.2023.5.18.0015 e ATOrd-0011058-26.2023.5.18.0015). |
| 34 | Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, em 07/05/2024, constatou-se que a Vara do Trabalho designa corretamente as audiências de encerramento de instrução, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016. |
| 35 | Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 03 (três) dias (processos: |





| | | |
|----|--|--|
| | 0010257-76.2024.5.18.0015, 0011015-89.2023.5.18.0015, 0010321-31.2024.5.18.0001, 0010670-26.2023.5.18.0015, 0010261-50.2023.5.18.0015 e 0012208-86.2016.5.18.0015). | 0010701-46.2023.5.18.0015, 0011397-53.2021.5.18.0015, 0010679-56.2021.5.18.0015, 0011261-90.2020.5.18.0015, |
| 36 | Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem), que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATSum 0011310-29.2023.5.18.0015; ATSum 0011313-81.2023.5.18.0015; ATSum 0011315-51.2023.5.18.0015; ATSum 0011316-36.2023.5.18.0015; ATSum 0011319-88.2023.5.18.0015; ATSum 0011321-58.2023.5.18.0015 e ATSum 0011322-43.2023.5.18.0015). | |
| 37 | No processo a seguir relacionado, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara expede Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processo: ATSum-0011186-46.2023.5.18.0015). | |
| 38 | No processo a seguir relacionado, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária prossegue com a execução da contribuição previdenciária e dos demais encargos legais após a expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo, assim, o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processo: ATSum-0011186-46.2023.5.18.0015). | |
| 39 | Analisado o relatório do sistema e-Gestão referente aos processos com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença, constatou-se, em 10.05.2024, o total de 21 processos. O sistema não apresentou processos com prazo vencido. | |
| 40 | Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/02/2024 e 26/04/2024, constatou-se a realização de audiências na Vara do Trabalho em dias de segunda a sexta-feira. | |

9 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2023

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).



| Meta 1 - 2023 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | | |
|---|----------|------------------|----------------|--------|---------------|---------------------|
| Distribuídos | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ* | Saldo da Meta | Grau de Cumprimento |
| 1.503 | 1.608 | 87 | 78 | 106,3% | 95 | 106,3% |



**IPJ = Índice de Processos Julgados*

No exercício de 2023, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de 106,3%, no cumprimento dessa meta (1.503 processos recebidos e 1.608 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2022 (124,2%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021).



| Meta 2 - 2023 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | | | |
|---|------------------|----------------|----------|-------------------|-------|-------|---------------------|
| Pendentes | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anterior | IPA* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 864 | 17 | 6 | 82 | 790 | 99,7% | 57 | 107,2% |

**IPA = Índice de Processos Antigos*

A unidade possuía 864 processos distribuídos até 31/12/2021, pendentes de solução, dos quais 790 foram solucionados até o final de 2022. Registrou-se ainda que 17 processos entraram na meta no ano de 2023 e outros 6 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 872 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de 107,2%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%).



| Meta 3 - 2023 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | |
|---|-------------|-------|------------------|--------|---------------------|
| Solucionados | Conciliados | Saldo | Biênio 2020/2021 | IConc* | Grau de Cumprimento |
| 1.408 | 748 | 44 | 63,48% | 53,1% | 106,3% |

**IConc = Índice de Conciliações*





O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2020/2021, foi de 63,48%. No exercício de 2023, o índice de conciliação foi de 53,1%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 106,3%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).



| Meta 5 - 2023 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|------------|------------|-------|---------------|-------|----------------|--------|
| Pendentes | Baixados | Suspensos | TCLNF 2023 | Meta TCLNF | TCLC | BARREIRA TCLC | TCLNF | BARREIRA TCLNF | GC |
| 2.045 | 2.503 | 914 | 31,1% | 41,0% | 24,9% | 40,00% | 42,9% | 65,00% | 131,7% |

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2023, a unidade atingiu o percentual de **131,7%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2024

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).



| Meta 1 - 2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | | |
|---|----------|------------------|----------------|------|---------------|---------------------|
| Distribuídos | Julgados | Entraram na Meta | Saíram da Meta | IPJ* | Saldo da Meta | Grau de Cumprimento |
| | | | | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|----|----|-------|-----|-------|
| 593 | 574 | 39 | 30 | 95,3% | -29 | 95,2% |
|-----|-----|----|----|-------|-----|-------|

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a abril, a unidade atingiu o percentual de 95,2% no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atingimento da meta por esta Vara do Trabalho, levando-se em conta que o período de apuração parcial abrangeu apenas os meses de janeiro a abril, notoriamente atípicos em relação à prestação jurisdicional, em face do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais).



| Meta 2 - 2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | | | |
|---|------------------|----------------|----------|-------------------|-------|-------|---------------------|
| Pendentes | Entraram na Meta | Saíram da Meta | Julgados | Julgados Anterior | IPA* | Saldo | Grau de Cumprimento |
| 555 | 4 | 3 | 11 | 534 | 98,0% | 27 | 105,4% |

*IPA = Índice de Processos Antigos

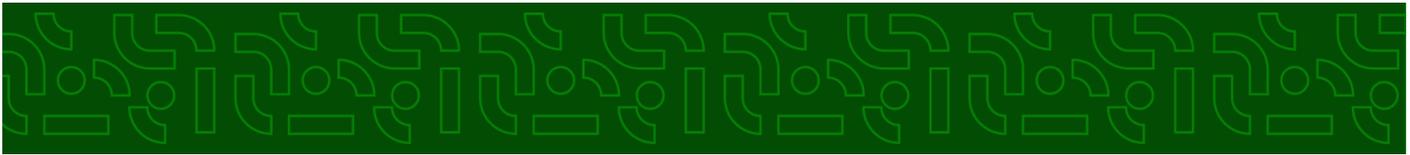
A unidade possuía 555 processos distribuídos até 31/12/2022, pendentes de solução, dos quais 534 foram solucionados até o final de 2023. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de abril, a unidade solucionou mais 11 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 105,4%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação).



| Meta 3 - 2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
|---|--|--|--|--|--|--|--|





| Solucionados | Conciliados | Saldo | Biênio 2021/2022 | IConc* | Grau de Cumprimento |
|--------------|-------------|-------|---------------------|--------|------------------------|
| 509 | 302 | 47 | 53,33% | 59,3% | 118,7% |

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2021/2022, foi de 53,33%. Até o mês de abril deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de 59,3%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 118,7%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).



| Meta 5 - 2024 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|---------------|---------------|-------|------------------|-------|-------------------|--------|
| Pendentes | Baixados | Suspensos | TCLNF 2024 | Meta TCLNF | TCLC | BARREIRA TCLC | TCLNF | BARREIRA TCLNF | GC |
| 2.106 | 2.701 | 721 | 33,9% | 32,2% | 27,6% | 40,00% | 43,1% | 65,00% | 100,0% |

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a abril, a unidade atingiu o percentual de 100% no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e os servidores pelo resultado parcial alcançado.



11 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO

No ano de 2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas abaixo da média dos Tribunais de Médio Porte e da média de todo o País. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de 15,3%. No caso da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, o índice foi de 19,5%. Conquanto referido percentual de sentenças líquidas afigure-se razoável, a média apurada neste Regional ainda é inferior à média dos Tribunais de igual porte, no mesmo exercício, que foi de 31,8%. Em razão disso, e em observância à RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018, o Desembargador-Corregedor exortou os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a continuar prolatando sentenças líquidas, auxiliando o TRT da 18ª Região a alcançar índices mais elevados. Por oportuno, registrou que o percentual da Unidade neste exercício, até o mês de abril, está em 22,7%.

12 VALORES ARRECADADOS E VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

Os quadros abaixo apresentam respectivamente valores arrecadados e valores pagos aos reclamantes pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia no ano de 2023 e os valores arrecadados em 2024 (até abril).

2023

| Descrição da Vara/Foro | Custas Processuais e Emolumentos | Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Multas | Total |
|------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------|--------------------|
| Goiânia - 15a Vara | R\$ 464.418,16 | R\$ 2.020.107,82 | R\$ 121.396,90 | R\$ 0,00 | R\$ 2.605.922,88 |
| Total TRT18 | R\$ 18.709.342,59 | R\$ 71.468.223,75 | R\$ 12.628.229,39 | R\$ 94.335,87 | R\$ 102.900.131,60 |

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*





| Descrição da Vara/Foro | Decorrentes de Execução | Decorrentes de Acordo | Decorrentes de Pagamento Espontâneo | Total |
|------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Goiânia - 15a Vara | R\$ 9.817.473,44 | R\$ 13.940.460,92 | R\$ 157.086,15 | R\$ 23.915.020,51 |
| Total TRT18 | R\$ 336.617.290,27 | R\$ 527.732.794,30 | R\$ 90.951.245,32 | R\$ 955.301.329,89 |

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

2024

| Descrição da Vara/Foro | Custas Processuais e Emolumentos | Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Multas | Total |
|------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------|---------------|-------------------|
| Goiânia - 15a Vara | R\$ 166.883,60 | R\$ 330.107,73 | R\$ 43.988,28 | R\$ 0,00 | R\$ 540.979,61 |
| Total TRT 18 | R\$ 6.051.395,39 | R\$ 26.636.593,58 | R\$ 4.021.896,58 | R\$ 56.640,68 | R\$ 36.766.526,23 |

** Dados extraídos do sistema e-Gestão.*

13 REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

A Portaria TRT 18ª nº 2659/2023, publicada em 14/09/2023 regulamentou a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e dispôs sobre a execução em face da Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento, registrando que a execução forçada de obrigação de pagar em face da Fazenda Pública será processada perante a Secretaria do Juízo de Execução, bem como as execuções em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (art. 21). Ainda, previu que a Divisão de Requisitórios Judiciais, integrante da Secretaria do Juízo de Execução, atuará na operacionalização e acompanhamento das requisições de pagamento, precatórios e requisições de pequeno valor (art. 3º, 1º).





Assim, encerrada a fase de conhecimento na vara de origem, os autos/processos/reclamatórias são remetidos ao Juízo de Execução para iniciar a execução do ente público, nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil. Finalizada a fase de discussão sobre a conta de liquidação, há determinação judicial de expedição de requisição de pagamento na forma de precatório (valores superiores ao teto da obrigação de pequeno e estabelecido para cada ente devedor), ou na forma de requisição de pequeno valor (valores inferiores ao teto).

A Divisão de Requisitórios Judiciais, então, expede a requisição de pagamento, seja ela precatório ou RPV e autua a requisição; passo seguinte, se Precatório ou RPV Federal, a requisição é encaminhada ao Presidente do Tribunal para requisição do pagamento (ofício requisitório) ao ente devedor. Em se tratando de RPV Estadual ou Municipal, a Divisão de Requisitórios Judiciais procede à intimação do ente devedor e aguarda o prazo legal de dois meses para pagamento (art. 535, §3º, II do CPC).

Os autos principais e os autos do precatório, autuados no PJe 2º, permanecem no Juízo de Execução enquanto aguardam o pagamento e somente serão devolvidos à vara de origem após a baixa da requisição pelo pagamento, este realizado conforme recomendação do artigo 31 da Resolução CNJ 303/2019, mediante transferência do valor devido ao credor e dos recolhimentos de tributos eventualmente incidentes, e com a consequente extinção da execução em face do ente de direito público.

Dessa forma, todos os atos executivos em face da fazenda pública são realizados pelo Juízo de Execução e pela Divisão de Requisitórios Judiciais, não havendo recomendação para a unidade correccionada no tocante ao assunto.

14 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analisado o Plano de Contribuição da unidade, com nova iteração em agosto do ano de 2023, constatou-se que as iniciativas foram parcialmente inseridas, com previsão de término em 31/08/2024. Merece registro que, a maioria das iniciativas inseridas





referem-se à “Supervisionar para manter o índice alcançado”, quando o desejável é que a unidade explicita iniciativas concretas que adotará ou que já vem adotando para alcançar as metas dos indicadores. Isso porque, o preenchimento do plano de contribuição tem por finalidade fomentar uma cultura organizacional de boas práticas, nas quais a Alta Administração passa a ter conhecimento das iniciativas que tem gerado resultados positivos, servindo, igualmente, de modelo para que outras unidades que não estejam alcançando esses resultados, possam valer-se dessas iniciativas exitosas, considerando que o interesse primordial a ser alcançado deve ser a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional de todo o Tribunal. Registramos, ainda, que embora a unidade tenha sido contactada, por telefone, e via chat, para adequações formais no plano, remanesceram inconsistências em relação às iniciativas, como, por exemplo, o não preenchimento integral da coluna “percentual de execução da iniciativa”, entre outros. Desse modo, o Desembargador-Corregedor recomenda que a unidade observe o integral preenchimento do plano de contribuição, atentando-se, ainda, para as diretrizes mencionadas acima, oportunidade em que o Corregedor também encorajou a unidade para que continue envidando os esforços necessários para executar as ações nos prazos assinalados como forma de auxiliar no cumprimento das metas e, por conseguinte, na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.



15 PROJETO GARIMPO

O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia pela diligente atuação no Projeto Garimpo, registrando que a Unidade analisou todos os processos indicados no Ofício Circular 23/2019 (SISDOC n.º 8478/2020).

As inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul superaram a histórica enchente de 1941 e muitos municípios gaúchos foram afetados, resultando em danos patrimoniais e dificuldades de subsistência de seus habitantes.

A Justiça do Trabalho, por meio da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, solidária ao povo gaúcho, destinará os valores inseridos no Ato Conjunto n.º 21, de 13 de outubro de 2023 - que estabelece regras de tratamento do projeto garimpo, para auxiliar na reconstrução do Estado.



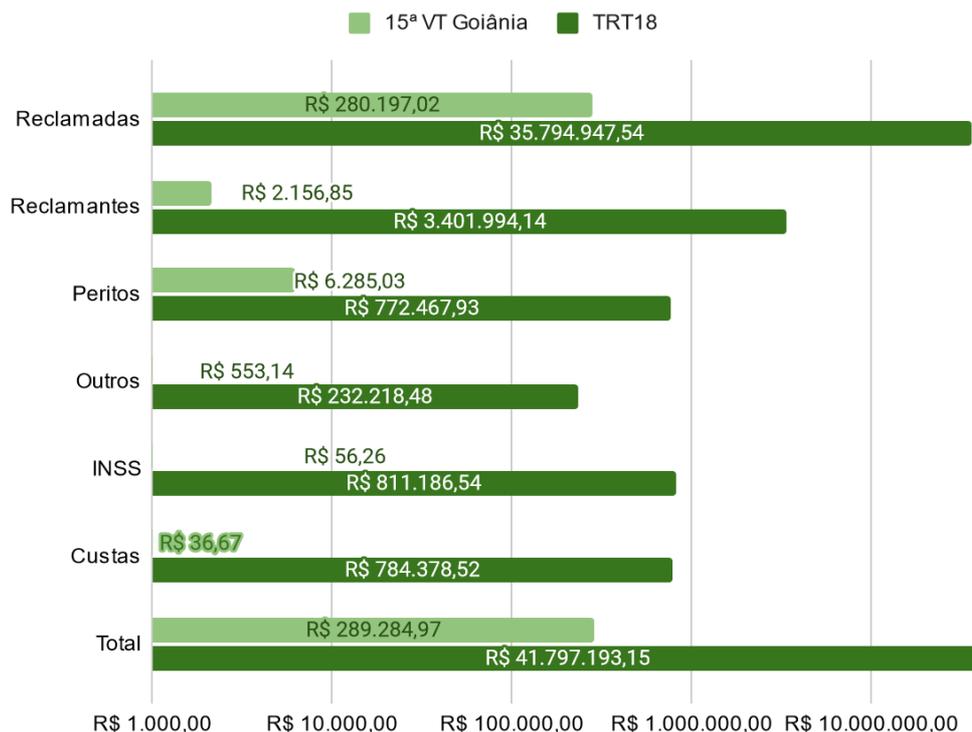


Desta forma, recomendo que a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia priorize a análise de todos os processos eliminados e incinerados indicados no SIVI e os que constam no respectivo processo de controle do Projeto Garimpo, no prazo de 60 (sessenta) dias, utilizando-se das peças digitais disponíveis e, caso não seja possível identificá-los, informar à Corregedoria, no processo administrativo acima indicado.



Além disso, sugere o Desembargador-Corregedor, sem prejuízo da recomendação anterior, que doravante, a Unidade inclua na rotina da Secretaria da Vara a pesquisa na ferramenta SIVI, nos termos indicados no Ofício Circular n.º 23/2019 e realize o tratamento nos processos lá indicados, respeitadas as orientações dos ofícios circulares expedidos pela Corregedoria Regional.

Por fim, realçou o desempenho da Unidade em relação ao TRT 18ª Região demonstrando os valores liberados até o dia 13.05.2024:



16 Wiki VT (fluxo nacional)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento criada em 2017 e disponibilizada pela Corregedoria-Geral em 12/09/2018. A plataforma foi concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual, com acesso rápido e simples aos normativos. Ela descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho.

Por entender que a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho possibilitam racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores a fazerem uso dessa importante ferramenta, destacando que ela está disponível para consulta diária pelo endereço <https://fluxonacional.jt.jus.br/>.



17 RECOMENDAÇÕES

17.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente

17.1.1 Que a Unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º-B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º- A. Com tais alterações, passou a ser necessária a expedição de certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial. Além disso, uma vez expedida a mencionada certidão, deverá a Vara do Trabalho prosseguir, se for o caso, com a execução dos créditos previdenciários, abstendo-se de efetuar o lançamento do movimento referente ao arquivo provisório.

Essa recomendação foi atendida.

17.1.2 O integral cumprimento do disposto no artigo 336 do PGC, fazendo constar dos autos, quando do seu arquivamento, certidão que ateste a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda intermediária e a necessidade, se for o caso, de guarda permanente, observada a tabela de temporalidade.

Essa recomendação foi atendida.

17.1.3 Que a unidade, antes do arquivamento provisório dos autos, observe a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020, quanto à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 17.2.1.

17.2 Recomendação reiterada





Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

17.2.1 Que a unidade, antes de suspender o processo para fruição do prazo da prescrição intercorrente, observe a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020, quanto à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação (**8 - item 21 desta Ata de de Correição**).

17.3 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

17.3.1 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), em substituição à GFIP, a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (8 - item 5 desta Ata de Correição).

17.3.2 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fazendo constar nas atas homologatórias de acordo o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência (8 - item 10 desta Ata de Correição).





COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados nesta Vara do Trabalho das recomendações contidas nesta Ata de Correição e as informações sobre o cumprimento das determinações aqui registradas deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da Unidade neste exercício.



CorOrd 0000009-47.2024.2.00.0518



18 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

18.1 A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou aumento em sua demanda processual no exercício de 2023, havendo a sua movimentação sofrido um acréscimo de 18,6% (+243 processos). Considerado o último triênio (2021/2023), a unidade recebeu, em média, 1.432 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até abril – 622 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.866 processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, em 2024 (de janeiro a abril), embora seja um período notoriamente atípico em relação à prestação jurisdicional, já se encontra abaixo do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias, o que realça o comprometimento e a operosidade dos magistrados que aqui atuam.

18.2 Foi recomendado apenas que a unidade, antes de suspender o processo para fruição do prazo da prescrição intercorrente, observe a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020, quanto à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação; a observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da DCTFWeb, em substituição à GFIP, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021; e que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fazendo constar nas atas





homologatórias de acordo o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência.

18.3 A correição realizada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados. O Diretor de Secretaria, José Custódio Neto, vem se mostrando diligente às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria.

18.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

18.5 Franqueada a palavra à Excelentíssima Juíza Auxiliar, agradeceu a oportunidade e disse que, para incremento da pauta, com inclusão de mais processos, conta com apenas um servidor assistente e que seria necessária a designação de mais um assistente para auxiliar com tal trabalho. Elogia o trabalho dos servidores e, em especial, do diretor de secretaria. O Diretor de Secretaria, a par de agradecer os juízes e equipe pelo bom desempenho e comprometimento quanto aos trabalhos da Unidade, registra que recebeu da Ouvidoria manifestação, por meio do Proad 10.687/24, pela qual determinado advogado expressa elogios à Unidade, a começar pelo Exmo. Juiz titular, Juiz Auxiliar, servidores e estagiários que integram a equipe.

19 AGRADECIMENTO DO CORREGEDOR E ENCERRAMENTO





O Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular da unidade, Israel Brasil Adourian, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Camila Baião Vigilato, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2023, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu as 4 metas nacionais. Neste exercício, considerando os dados aferidos até o mês de abril, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia vem cumprindo 3 das 4 metas. O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 10h55min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

